



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/58/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERISDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/53/78 de 16/10/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, a fim de operacionalizar o Projeto de Desenvolvimento Comunitário.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 420.000,00 ( quatrocentos e vinte mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

0844.2052.031.000-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	-MATERIAL DE CONSUMO....	Cr\$ 240.000,00
3.1.3.0	-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.2	-OUTROS SERVIÇOS DE TER	
	CEIROS.....	Cr\$ 180.000,00
	T O T A L.....	Cr\$ 420.000,00

Artigo 3º -As despesas decorrentes da presente abertura de crédito, correrão pelos recursos provenientes do Convênio firmado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de novembro de 1978.

  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

*[Handwritten signature]*

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

*[Handwritten signature]*

NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

*[Faint, mostly illegible text, possibly a list or document body]*